



MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

Nº 009/2019.

PROJETO DE LEI Nº 009/2019

Á

CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Câmara de Vereadores o **Projeto de Lei nº. 009/2019**, que "**Altera o anexo II da Lei 838/2014**"

A alteração do anexo II da Lei 838/2014, visa compatibilizar os vencimentos com a função exercida, ante a defasagem existente.

A alteração está no cargo em comissão nível CC-1, o qual é de exclusividade da Assessoria Jurídica do Gabinete, considerando a defasagem existente entre o vencimento e a função exercida.

Trata-se de cargo técnico de suma importância para administração, o qual é responsável pelo assessoramento do gabinete e resoluções de problemas no do Ministério Público do Estado do Paraná, Tribunal de Contas do Estado, elaboração de decretos e projetos de lei.

Ainda presta assessoramento a todas as secretarias municipais, bem como aos demais advogados do Município, inclusive atuando junto ao departamento de licitações do Município.

Os demais níveis dos cargo em comissão permanecem inalterados.

Diante do exposto, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei por essa Casa Legislativa e na oportunidade, reitero os meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Campo do Tenente - PR, 11 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 009/2019.

“Altera o anexo II da Lei 838/2014”

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito do Município de Campo do Tenente, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica altera o anexo II da Lei 838/2014, passando a vigorar conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2019, revogados as disposições em contrário.

Campo do Tenente - PR, 11 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Aprovado 1ª Discussão: 19 / 02 / 2019

PRESIDENTE

PROTÓCOLO				
HORA	DIA	MES	ANO	Nº
16:38	11	02	2019	688
_____ Gabriela M. Siqueira SECRETÁRIA				

Aprovado 2ª Discussão: 26 / 02 / 2019

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

ANEXO I

“ANEXO II”

QUADRO DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

Lei nº 838/2014

(Origem do Projeto de Lei nº 009/2019)

CARGOS COMISSIONADOS	REMUNERAÇÃO
SUBS	Fixada pela Câmara Municipal
CC – 1	R\$ 6.850,00
CC – 2	R\$ 3.600,00
CC – 3	R\$ 2.400,00
CC – 4	R\$ 1.800,00
CC – 5	R\$ 1.500,00